



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

RE
g

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	3
Ata n.º 07/2017 de 29/03/2017	3
Ata n.º 14/2017 de 19/06/2017	3
Ata n.º 16/2017 de 17/07/2017	3
Informações do executivo Municipal	4
B. Ordem do dia	4
1. Protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para instalação de sensores hidrométricos.....	4
2. Obras de edificação – Legalização (P.º 14/2015/OELG) - Tipo de obra: Ampliação de edificação - Local da obra: Rua Vasco Ribeiro, n.ºs 12 e 14 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerentes: Paulo Jorge Nogueira Estrela e Yudeilys Estrela Rodriguez Cedeño	6
3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2017/CTD) - Local: Rua do Moinho Saloio / Rua do Prioste – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria Odete Domingues.....	7
4. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 5/2016/CT) - Local: Rua Batalhoz, n.º 91 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Antunes Alves.....	8
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 12/2009/CTD) - Local: Sítio do Moinho do Lobo – PONTÉVEL - Freguesia: Pontével - Requerente: Manuel Guilherme do Carmo.....	9
6. Pedido de certidão relativa a comunicação prévia - P.º 44/2017/OECP - Tipo de obra: Alteração e ampliação de edificação - Local: Rua José Maria Nicolau, n.º 23 –	



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente:	
Andrea Margarida Pereira Firmino Faia	11
7. Pagamentos efetuados entre 26/08/2017 a 08/09/2017	13
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 08/09/2017	13
9. Posição dos Compromissos entre 26/08/2017 a 08/09/2017	13
FORMA DE VOTAÇÃO	13
ENCERRAMENTO	14



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 21 – 18 de setembro 2017

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da câmara municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-PMC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)**, e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, não esteve presente por motivos de saúde de um familiar e o senhor Vereador **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, não esteve presente por motivos profissionais, tendo as respetivas faltas sido justificadas.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 13 de setembro do corrente ano:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

1. Protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para instalação de sensores hidrométricos/*para deliberação*;
2. Obras de edificação – Legalização (P.º 14/2015/OELG) - Tipo de obra: Ampliação de edificação - Local da obra: Rua Vasco Ribeiro, n.ºs 12 e 14 – Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - Requerentes: Paulo Jorge Nogueira Estrela e Yudeilys Estrela Rodriguez Cedeño/*para deliberação*;
3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2017/CTD) - Local: Rua do Moinho Saloio / Rua do Prioste – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria Odete Domingues/*para deliberação*;
4. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 5/2016/CT) - Local: Rua Batalhoz, n.º 91 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Antunes Alves/*para deliberação*;
5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 12/2009/CTD) - Local: Sítio do Moinho do Lobo – PONTÉVEL - Freguesia: Pontével - Requerente: Manuel Guilherme do Carmo/*para deliberação*;
6. Pedido de certidão relativa a comunicação prévia - P.º 44/2017/OECP - Tipo de obra: Alteração e ampliação de edificação - Local: Rua José Maria Nicolau, n.º 23 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Andrea Margarida Pereira Firmino Faia/*para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

12
H

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Pagamentos efetuados entre 26/08/2017 a 08/09/2017/*para conhecimento;*
8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 08/09/2017/*para conhecimento;*
9. Posição dos Compromissos entre 26/08/2017 a 08/09/2017/*para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

Ata n.º 07/2017 de 29/03/2017

Aprovado por unanimidade.

Ata n.º 14/2017 de 19/06/2017

Aprovado por unanimidade.

Ata n.º 16/2017 de 17/07/2017

Aprovado por unanimidade com 4 votos a favor.

A Senhora Vereadora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra não participou na aprovação da ata, uma vez que não esteve presente na reunião a que ela respeita, nos termos do n.º 3, do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informações do executivo Municipal

Vice-Presidente

Deu boa nota à equipa que organizou o “Rei e Rainha das Vindimas” e agradeceu aos colaboradores do município e a todos os voluntários que proporcionaram o evento em causa.

Deu os parabéns à Rainha das Vindimas de Pontével e ao Rei das Vindimas de Vila Chã de Ourique.

B. Ordem do dia

1. Protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para instalação de sensores hidrométricos - Proposta de Deliberação n.º 161/PC-PMR/2017

“Considerando que,

Os Municípios do Cartaxo e de Salvaterra de Magos têm a gestão da Ponte Rainha D.ª Amélia, infraestrutura rodoviária situada no rio Tejo, que une os dois municípios.

Pela CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo foi proposto, aos dois municípios, a celebração de um protocolo de utilização de parte do espaço da ponte, a título gratuito, para a instalação de sensores hidrométricos com as características constantes do anexo I do Protocolo.

É competência da câmara municipal “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ...”, assim como, “Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

R2
If

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal” (cfr. alínea alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A relação jurídica estabelecida entre os Municípios do Cartaxo e Salvaterra de Magos e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, através do “Protocolo” em referência, encontra por conseguinte apoio legal nas citadas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

O protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, tem por objeto a definição das relações que se estabelecem entre os outorgantes, no que respeita à elaboração da referida operação.

Assim, tenho a honra de propor que:

Nos termos do disposto nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere aprovar a cedência do direito de utilização de espaço na Ponte Rainha D.^a Amélia e consequentemente aprove a respetiva minuta de Protocolo de cedência do direito de utilização de espaço para instalação de sensores hidrométricos a celebrar entre os Municípios do Cartaxo e de Salvaterra de Magos e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

À reunião de Câmara,

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Obras de edificação – Legalização (P.º 14/2015/OELG) - Tipo de obra:**
Ampliação de edificação - Local da obra: Rua Vasco Ribeiro, n.ºs 12 e 14 –
Vila Chã de Ourique - Freguesia: Vila Chã de Ourique - **Requerentes:** Paulo
Jorge Nogueira Estrela e Yudeilys Estrela Rodriguez Cedeño - **Proposta de**
Deliberação n.º 162/PC-PMR/2017

“Considerando que através de requerimento a que coube o registo n.º 567, de 01/04/2015, foi entregue pelos requerentes um pedido de legalização da obra acima referenciada, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 1311/19980430 da freguesia de Vila Chã de Ourique e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 10, da referida freguesia;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), publicado no Diário da República N.º 197, 2.ª série, de 13 de outubro de 2016, compete à Câmara Municipal decidir sobre os pedidos de legalização;

Considerando que, face à apreciação técnica do projeto de arquitetura e dos elementos respeitantes às especialidades e/ou outros estudos juntos ao processo, constante da Informação N.º 369/2017 DPAU, datada de 2017/09/04, o pedido de legalização encontra-se em condições de ser deferido.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere deferir o pedido de legalização da obra em causa nos termos constantes da Informação N.º 369/2017 DPAU, de 2017/09/04.

À reunião de câmara.

O Presidente da Câmara Municipal,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 3. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 5/2017/CTD)**
- Local: Rua do Moinho Saloio / Rua do Prioste – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Maria Odete Domingues - Proposta de Deliberação n.º 163/PC-PMR/2017

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 7496, de 10/08/2017, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 1.335 m2, do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 3331/20030319 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito nas matrizes cadastral rústica sob o artigo n.º 50 da secção “L” e predial urbana sob o artigo n.º 3798, ambos da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”;

Considerando que, atento o teor da Informação N.º 361/2017 DPAU, de 2017/08/29, e face à verificação da conformidade do pedido com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC) e o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual (RJUE), entende-se que não deverá ser emitida a certidão requerida pois a situação descrita – não cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento do PDMC, assim como da alínea b) do n.º 5 do artigo 6.º do RJUE -, constitui, fundamento de indeferimento do pedido em causa;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, a requerente pode vir a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes da Informação N.º 361/2017 DPAU, de 2017/08/29, e mandar notificar a requerente, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que a mesma se pronuncie, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Pedido de certidão para efeitos de constituição de edifício em regime de propriedade horizontal (P.º 5/2016/CT) - Local: Rua Batalhoz, n.º 91 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Fernando Antunes Alves - Proposta de Deliberação n.º 164/PC-PMR/2017**

“Considerando que através de requerimento a que coube o N/ registo n.º 666, de 18/01/2016, foi entregue pelo requerente um pedido de certidão para efeitos de constituição em regime de propriedade horizontal do edifício sito no local acima referenciado;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

AR
[Handwritten signature]

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o teor da Informação N.º 12/2017 DPAU JF, de 2017/06/12, e do parecer técnico nela constante;

Considerando que o requerente procedeu à entrega dos elementos corrigidos através do requerimento a que coube o N/ registo n.º 7658, de 21/08/2017, entendendo-se neles a concordância com a edificação atualmente existente e com o projeto inicialmente aprovado;

Considerando que o teor da Informação N.º 364/2017 DPAU, de 2017/08/31, conclui que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atual, certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil.

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 5. Pedido de certidão para efeitos de destaque de uma parcela (P.º 12/2009/CTD)**
- Local: Sítio do Moinho do Lobo – PONTÉVEL - Freguesia: Pontével -
Requerente: Manuel Guilherme do Carmo - Proposta de Deliberação n.º
165/PC-PMR/2017

R
S



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 11263, de 18/11/2016, um pedido de emissão de certidão para efeitos de destaque de uma parcela com a área de 387,60 m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 2518/20000519 da freguesia de Pontével e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4503 da referida freguesia;

Considerando o teor das Informações N.ºs 328/2017 DPAU e 372/2017 DPAU, de 2017/08/02 e 2017/09/05, respetivamente, e face à verificação das condições constantes do artigo 6.º, n.º 10 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na sua redação atual, o estabelecido nos artigos 14.º e 30.º, n.ºs 2 e 4, alínea b) do Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), bem como o artigo 6.º do Regulamento da Urbanização e da Edificação do Município do Cartaxo (RUEMC), entende-se que não deverá ser emitida a certidão requerida, nos limites propostos;

Considerando que, face ao que prescreve o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01, o requerente pode vir a carrear para o processo dados relevantes tendentes a alterar a situação de incumprimento atrás mencionada.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere não emitir parecer favorável à emissão do pedido de certidão de destaque em causa, nos termos constantes das Informações N.ºs 328/2017 DPAU e 372/2017 DPAU, de 2017/08/02 e 2017/09/05, respetivamente, e mandar notificar o requerente, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dando para o efeito, o prazo de 15 dias, para que o mesmo se pronuncie, por escrito, antes de ser tomada a decisão final sobre o assunto.

À reunião de câmara.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 6. Pedido de certidão relativa a comunicação prévia - P.º 44/2017/OECP - Tipo de obra: Alteração e ampliação de edificação - Local: Rua José Maria Nicolau, n.º 23 – Cartaxo - Freguesia: União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta - Requerente: Andrea Margarida Pereira Firmino Faia - Proposta de Deliberação n.º 166/PC-PMR/2017**

“Considerando que foi formulado, através de requerimento registado sob o n.º 8033, de 04/09/2017, um pedido de emissão de certidão, para efeitos de apresentação numa entidade bancária, de que é legítima a execução da obra de alteração e ampliação da edificação objeto da comunicação prévia a que corresponde o processo acima identificado, à luz do ordenamento jurídico vigente;

Considerando o teor da Informação N.º 356/2017 DPAU, de 2017/08/25, a qual concluiu que o projeto de arquitetura e os projetos das especialidades / outros estudos que instruíram a comunicação prévia em causa cumprem as normas legais e regulamentares aplicáveis;

Considerando que a certidão solicitada excede o âmbito da certidão prevista no n.º 6 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (RJUE) e das certidões independentes de despacho reguladas no artigo 84.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, cabendo, assim, a sua emissão à Câmara Municipal, já que é o órgão competente para o controlo da comunicação prévia;

AE
8



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a requerente já procedeu ao pagamento das taxas inerentes à respetiva operação urbanística através da fatura/recibo n.º 001/3994, de 01/09/2017.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere deferir o pedido de emissão de certidão de que é legítima a execução da obra de alteração e ampliação da edificação objeto da comunicação prévia em causa, à luz do ordenamento jurídico vigente, que incide sobre o prédio sito na Rua José Maria Nicolau, n.º 23, no Cartaxo, na freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”, descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cartaxo sob o n.º 59/19850301 da freguesia do Cartaxo (extinta) e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1070, da freguesia “União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta”, e que apresenta as seguintes características: 1) Área total de construção: 237 m²; 2) Volumetria do edifício: 1.067 m³; 3) Área de implantação: 237 m²; 4) N.º de pisos (relativamente à cota de soleira): a) Um acima; b) Zero abaixo; 5) Cércea: 4,40 m; 6) N.º de fogos: 1 do Tipo T5; 7) Uso: Habitação unifamiliar.

À reunião de câmara.

*O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature in blue ink.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. Pagamentos efetuados entre 26/08/2017 a 08/09/2017/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de vinte e seis de agosto a 08 de setembro de dois mil e dezassete, no montante de cento e quarenta e quatro mil, quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 08/09/2017/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

9. Posição dos Compromissos entre 26/08/2017 a 08/09/2017/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A câmara municipal deliberou, por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor vice-presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 18 horas e 11 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor vice-presidente.

VICE-PRESIDENTE

Fernando Manuel da Silva Amorim

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas